

ATA Nº 41 – 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e treze, no Campus Jaguarão, reuniu-se o Conselho Universitário da UNIPAMPA. Presentes: Ulrika Arns, Presidente; Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente; os Diretores das Unidades: Alessandro Gonçalves Girardi, Fernando Junges, Marco Antonio Hansen, Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cleber Maus Alberto, Mauricio Aires Vieira, Kamilla Raquel Rizzi, Diretora em exercício do Campus Santana do Livramento; Ronaldo Bernardino Colvero, Valdir Marcos Stefenon e João Cleber Theodoro de Andrade; os representantes das Comissões Superiores: da Comissão Superior de Ensino (CSE), Elisângela Maia Pessôa; e da Comissão Superior de Pesquisa (CSP), Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco; os Pró-Reitores: Everton Bonow, Cláudia Denise da Silveira Tôndolo, Vanessa Rabelo Dutra, Elena Maria Billig Mello, Simone Barros de Oliveira e Ricardo José Gunski; os Docentes: Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Cristian Ricardo Wittmann, Franck Maciel Peçanha, Hector Cury Soares, Hélvio Rech, Leonardo Bidese de Pinho, Maristela Cortez Sawitzki, Miro Luiz dos Santos Bacin, Miriane Lucas Azevedo, Paulo Rodinei Soares Lopes, Régis Sebben Paranhos, Roberlaine Ribeiro Jorge e Sérgio Meth; os Técnicos-Administrativos: Diogo Alves Elwanger, Edgar Salis Brasil Neto, Émerson Oliveira Garcia, Jucenir Garcia da Rocha e Laura Santos da Cunha; os Discentes: Clara Caroline Barreto de Carvalho, Kênya Jéssyca Martins de Paiva e Maykel Rodrigues Pereira.

1. A Presidente iniciou a Sessão empossando o Discente do Curso de Geologia, Campus Caçapava do Sul, Maykel Rodrigues Pereira. Também presentes os servidores Alessandro Gonçalves de Souza (Comissão de Ética), Ariel Behr (CONCUR) e Heleno Rocha Nazário (Jornalista).

2. **Assunto:** Informações da Reitoria e da Presidência do CONSUNI.

2.1 O Presidente da Comissão de Ética, Alessandro Souza, fez apresentação do trabalho desenvolvido pela Comissão. O conselheiro Sérgio Meth disse não ser contrário à Comissão de Ética, mas questionar os depoimentos das testemunhas sem a presença do acusado ou de seu advogado, ou seja, sem o contraditório. O conselheiro alegou que a Comissão demorou um ano e meio para declarar não ser crime renovar livros na Biblioteca. Propôs a anulação de todos os processos da Comissão de Ética em função de não estarem seguindo a Constituição. A conselheira Elisângela Maia Pessôa perguntou quem deve ser o responsável pelo encaminhamento do processo. Sugeriu a constituição de uma subcomissão para análise do processo não havendo participação de nenhum membro do Campus no qual foi aberto o processo. O Presidente da Comissão explicou que o processo se dá de forma sigilosa e, ao final, somente é divulgado aos interessados. Salientou que do total de processos, somente quatro fizeram uso de advogados. Ressaltou ainda não fazer parte da análise do processo pessoas que estejam lotadas na Unidade de onde decorre a denúncia e os envolvidos. Também destacou que qualquer cidadão pode fazer denúncia à Comissão de Ética. Disse não haver legislação prevendo a criação de subcomissões. O conselheiro Sérgio reforçou a não utilização do contraditório no procedimento da Comissão. Informou que a Procuradora da Universidade recomenda a mudança de procedimento da Comissão.

De acordo com o servidor Alessandro, a Comissão segue a Constituição Federal. Recomendou ao conselheiro, no caso de ter se sentido lesado em algum momento do processo, recorrer à Justiça. O conselheiro Régis Paranhos questionou um possível denunciamento e os limites de atuação da Comissão de Ética. O conselheiro Fernando Junges disse entender que o conselheiro Sérgio justificou de forma simplista o motivo do seu processo, ao alegar se tratar apenas da renovação de um livro. Afirmou não ser atribuição do Conselho discutir as particularidades de um processo da Comissão de Ética. O conselheiro Franck Peçanha demonstrou preocupação com a denúncia anônima e um consequente denunciamento. Perguntou se a pessoa ao ser absolvida num processo instaurado a partir de denúncia anônima pode mover um processo contra o denunciante. O conselheiro Hector Soares considerou a necessidade de repensar alguns procedimentos da Comissão. Destacou que para condenar é preciso haver prova robusta e não indícios. Ressaltou não caber à Comissão de Ética julgar. O conselheiro Mauricio Vieira afirmou que a concepção da Comissão de Ética deve ser revista. Salientou que vários casos são de administração e não de ética. O conselheiro Hélio Rech enfatizou que todos são favoráveis à existência da Comissão de Ética, mas reforçou a importância do aprimoramento da Comissão. A conselheira Clara Caroline Barreto de Carvalho perguntou sobre o encaminhamento do caso de agressão no Campus São Borja. A Reitora disse que o assunto já foi encaminhado pela Direção do Campus. O conselheiro Alessandro enfatizou que as sugestões serão levadas à Comissão. Destacou que os processos são abertos apenas quando há indícios fortes do ocorrido. Também salientou que a Comissão procura solucionar muitos casos sem a necessidade de abrir um processo. O conselheiro Edgar Salis afirmou que nenhuma instância da Universidade pode deliberar sobre algo que não está na legislação. O conselheiro Hector propôs à Comissão analisar o potencial lesivo da conduta. Para o conselheiro Diogo Elwanger, não se trata de uma comissão de ética, mas sim de um tribunal administrativo. Ressaltou ser o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) um dever da Universidade. O conselheiro Sérgio lembrou não ter sido respondido quanto à questão do contraditório. O conselheiro Alessandro reforçou caber à Comissão tomar alguma decisão em relação ao processo não podendo se abster a seguir as normas. A Presidente considerou ser um compromisso de todos qualificar a Comissão de Ética. Convidou membros do CONSUNI para contribuírem com a Comissão de Ética. Os docentes Hélio e Hector, o técnico Diogo e a discente Clara se responsabilizaram por essa contribuição.

2.2 Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho Curador (CONCUR), Professor Ariel, explanou sobre a trajetória do Conselho.

2.3 Em seguida, passou-se às inclusões de pauta.

2.3.1 O conselheiro Régis Paranhos solicitou inclusão de pauta da Proposta de Alteração da Resolução 34 – Normas para Progressão de Professor Associado.

2.3.2 O conselheiro Edgar Salis pediu inclusão do cronograma de visitas para definição do Adicional de Insalubridade e também inclusão dos critérios de distribuição de FGs dentro da Instituição.

2.3.3 A conselheira Maristela Cortez Sawitzki solicitou inclusão acerca dos procedimentos de diárias.

2.3.4 O conselheiro Franck Peçanha requereu inclusão de discussão quanto ao uso do computador durante as reuniões e também de esclarecimento sobre o prédio do Campus Uruguaiana.

Decisão do Conselho: Foram aprovadas as inclusões de pauta tendo uma abstenção.

3. Assunto: Apreciação da Ata da Quadragésima Reunião Ordinária. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Decisão do Conselho:** Aprovada com quatro abstenções.

4. Assunto: Pareceres da Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S), conselheiros Kamilla Rizzi, Edgar Salis Brasil Neto e Clara Caroline Barreto de Carvalho.

4.1 Processo: 23100.000293/2011-63. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Termo Aditivo de Prorrogação do Convênio entre a UNIPAMPA através dos cursos de graduação na área de Licenciatura e a Prefeitura Municipal de Aceguá, visando o desenvolvimento de projetos institucionais relativos à formação inicial e continuada de professores da Educação Básica – Ensino Fundamental, em Escolas Municipais. **Relatoria:** Cons. Kamilla Raquel Rizzi. **Parecer:** Favorável à aprovação do Termo. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

4.2 Processo: 23100.000148/2013-44. **Origem:** Coordenadoria de Projetos Especiais. **Objeto:** Termo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Secretaria Estadual de Educação, visando a implementação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). **Relatoria:** Cons. Edgar Salis Brasil Neto. **Parecer:** Favorável à aprovação do Termo de Cooperação. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

4.3 Processo: 23100.000322/2013-59. **Origem:** Campus Bagé/ARInter. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Fundación de Intercambio Educativo (FIE/CONEID), com o objetivo de promover a aprendizagem da língua espanhola por meio de intercâmbio intercultural. **Relatoria:** Cons. Kamilla Raquel Rizzi. **Parecer:** Favorável à aprovação do Acordo. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com uma abstenção.

4.4 Processo: 23100.000613/2013-47. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Convênio entre a UNIPAMPA e a Empresa Dagoberto Barcellos S/A objetivando o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado Sistema de Gestão Ambiental (SGA), ISSO 14.001, Aplicado à Indústria da Mineração de Calcário. **Relatoria:** Cons. Kamilla Raquel Rizzi. **Parecer:** Favorável à aprovação do Convênio. O conselheiro Régis Paranhos ratificou o parecer da CR U-S, falou da importância multidisciplinar do Convênio. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com uma abstenção.

4.5 Processo: 23100.000700/2013-02. **Origem:** ARInter. **Objeto:** Protocolo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, objetivando o desenvolvimento nos domínios científicos, pedagógicos e culturais de interesse comum. **Relatoria:** Cons. Kamilla Raquel Rizzi. **Parecer:** Favorável à aprovação do Protocolo de Cooperação. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

4.6 Processo: 23100.000701/2013-49. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Convênio entre a UNIPAMPA e as Empresas Pilecco Nobre Ltda. (PILECCO), objetivando o compartilhamento de esforços para a pesquisa e o desenvolvimento

de inovação tecnológica no processamento dos resíduos do arroz. **Relatoria:** Cons. Edgar Salis Brasil Neto. **Parecer:** Favorável à aprovação do Convênio. O conselheiro Leonardo Bidese de Pinho perguntou quanto à propriedade intelectual. O conselheiro Edgar afirmou estar subentendido que está dentro das regras. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

4.7 Processo: 23100.000714/2013-18. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Cooperativa Apícola do Pampa Gaúcho, visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica. **Relatoria:** Cons. Edgar Salis Brasil Neto. **Parecer:** Favorável à aprovação do Acordo de Cooperação. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com uma abstenção.

4.8 Processo: 23100.000745/2013-79. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Aditivo de Convênio entre a UNIPAMPA, a FEPAGRO, a Cooperativa Central da Reforma Agrária Terra Livre, a UFPel e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (Campus Sertão), visando a conjugação de esforços e recursos para a efetivação do Campo de Recria André Voisin (CRAV) na FEPAGRO CAMPANHA MERIDIONAL – Centro de Pesquisa André Voisin (EEAV), em Dom Pedrito. **Relatoria:** Cons. Edgar Salis Brasil Neto. **Parecer:** Favorável à aprovação do Aditivo de Convênio. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

5. Assunto: Pareceres da Comissão Superior de Ensino (CSE), conselheiras Elena Maria Billig Mello, Luciana Borba Benetti e Ricardo José Gunski.

5.1 Processo: 23100.000804/2013-17. **Origem:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG). **Objeto:** Descredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Campus Uruguaiana: Prof^a Carine Viana Silva Leggli. **Relatoria:** Elisângela Maia Pessôa. **Parecer:** Favorável ao Descredenciamento da Docente. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com uma abstenção.

5.2 Processo: 23100.000805/2013-53. **Origem:** PROPG. **Objeto:** Credenciamento Docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Campus Uruguaiana: Prof. Luis Flávio Souza de Oliveira e Prof^a Sandra Elisa Haas. **Relatoria:** Elisângela Maia Pessôa. **Parecer:** Favorável ao Credenciamento de ambos os Docentes. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com uma abstenção.

5.3 Processo: 23100.000827/2013-13. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Apreciação da Assinatura *ad referendum* do PPC do Curso de Ciências Biológicas. **Relatoria:** Elisângela Maia Pessôa. **Parecer:** Favorável à aprovação da Assinatura *ad referendum*. O conselheiro Valdir Stefenon, Diretor do Campus São Gabriel, elogiou o parecer e disse estarem muito satisfeitos com o conceito do Curso. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

Às doze horas e dez minutos, a Reunião foi interrompida para almoço. Às quatorze horas e quinze minutos, a Sessão foi reiniciada. O Vice-Presidente pediu ao conselheiro Sérgio Meth a leitura do Parecer de solicitação de vistas ao Processo 23100.000323/2013-01 – Proposta de Regimento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do PampaTec e do Edital de Processo Público Seletivo para Ingresso na Incubadora Tecnológica. O conselheiro procedeu a leitura do Parecer recomendando a aprovação com as ressalvas constantes no documento. O conselheiro Fernando Junges pediu que fosse anexado no Processo a não

concordância da Direção do Campus Bagé com o Parecer do conselheiro Sérgio a respeito da questão dos laboratórios. Ressaltou que vários projetos desenvolvidos utilizam da estrutura atual do Campus. A conselheira Maristela Sawitzki afirmou ser o PampaTec de suma importância para a Universidade. Perguntou como serão viabilizadas as necessidades de suporte de recursos humanos e de infraestrutura. O conselheiro Everton Bonow disse que o Processo realmente não contempla esse item. De acordo com o conselheiro, a única forma atualmente de viabilizar esses suportes seria via conta única. O Professor Almir Barros ressaltou que uma fundação consegue dar agilidade aos processos. Segundo o Vice-Presidente, a UNIPAMPA poderá, se necessário, utilizar uma fundação conveniada até que tenha uma fundação própria. O conselheiro Hêlvio Rech falou da importância e das preocupações com a implantação de uma fundação.

6. Assunto: Pareceres da Comissão de Regimentos e Normas (CRN), conselheiros Diogo Alves Elwanger, Fernando Junges e Kênya Jéssyca Martins de Paiva.

6.1 Processo: 23100.000323/2013-01. **Origem:** PampaTec. **Objeto:** Proposta de Regimento da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do PampaTec e do Edital de Processo Público Seletivo para ingresso na Incubadora Tecnológica. **Relatoria:** Cons. Diogo Elwanger. **Parecer:** Favorável à aprovação da Proposta. O conselheiro Fernando salientou a emenda aditiva na tabela sugerida pelo conselheiro Régis na Reunião anterior e que foi aprovada como consta na Ata da 40ª RO. Colocou-se em votação o Parecer da CRN. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com três abstenções.

6.2 Processo: 23100.000571/2013-44. **Origem:** Gabinete do Vice-Reitor – Divisão de Documentação Acadêmica. **Objeto:** Proposta de Resolução para Emissão de Segunda Via de Diplomas e Certificados de Graduação e Pós-Graduação. **Relatoria:** Conselheiro Fernando Junges. **Parecer:** Favorável à aprovação da Proposta. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com uma abstenção.

6.3 Processo: 23100.000572/2013-99. **Origem:** Gabinete da Reitoria – Ouvidoria. **Objeto:** Proposta de Regimento da Ouvidoria da UNIPAMPA. **Parecer:** Favorável à aprovação do Regimento com as alterações propostas. O conselheiro Régis Paranhos disse não ter havido tempo hábil para consultar o material. O conselheiro Sérgio Meth pediu que o Parecer fosse apreciado na próxima Reunião do Conselho, permitindo a leitura do documento. Colocou-se em votação a proposta de retirada de pauta. **Decisão do Conselho:** Aprovada a retirada de pauta para apreciação na próxima Reunião.

7. Assunto: Parecer da Comissão Especial, conselheiros Almir Barros da Silva Santos Neto, Claudia Tôndolo, Cristian Wittmann, Fernando Junges e Luciana Benetti.

7.1 Processo: 23100.000627/2013-61. **Origem:** Comissão Especial. **Objeto:** Proposta de melhorias na redação da Resolução e apontamento de inconformidade na fórmula do §15 do Artigo 15 da Resolução com as Normas para a realização de Concursos Públicos destinados ao provimento do cargo de Professor Auxiliar do Magistério Superior da UNIPAMPA, aprovada na 40ª RO. **Relatoria:** Fernando Junges. **Parecer:** Favorável à aprovação da Proposta. Manifestaram-se e fizeram sugestões os conselheiros Ronaldo Colvero, Franck Peçanha, Alessandro Girardi, Diogo Elwanger, Cristian Ricardo Wittmann e o Professor Almir Barros. **Decisão do**

Conselho: Aprovada a inclusão do Parágrafo único no Art. 1º com três abstenções. Aprovada a redação do §8º do Art. 14 com quatro abstenções. Foi aprovada por UNANIMIDADE a correção da equação para o cálculo da Nota Final da Prova Didática, que passou a ter a seguinte redação: $NFPD = [(NFAE*6)+(NFPP*4)]/10$. Manifestaram-se e fizeram apontamentos e proposições o Professor Almir Barros, os conselheiros Fernando Junges, Maristela Cortez Sawitzki, Régis Paranhos, Franck Peçanha, Sérgio Meth e Valdir Marcos Stefenon. Aprovada alteração na Tabela Classe I.2 (na área do concurso e área afim com metade da pontuação) com quatro abstenções. Aprovada alteração na Tabela Classe I.3 com duas abstenções. Pronunciaram-se os conselheiros Alessandro, Franck, Sérgio e Fernando. Colocou-se em votação a alteração das Tabelas: o peso em áreas afins do Concurso passa a ter a metade da pontuação à área do Concurso. No que se refere à quantidade máxima de orientações, essa passa a ter o limite de dez orientações por item. Alteração aprovada por UNANIMIDADE. A conselheira Claudia Tøndolo solicitou autorização para a PROGRAD e PROGESP redigirem a justificativa fundamentada para a não exigência de doutorado como requisito ao concurso para docente de LIBRAS. O assunto foi discutido como uma inclusão de pauta atemporal, considerando as últimas aprovações na Resolução. A solicitação de inclusão de pauta foi aprovada com duas abstenções e será definida em assuntos gerais.

7.2 Proposta de manutenção da Comissão Especial, nomeada pela Portaria 301/2013, com o objetivo de trabalhar a elaboração de uma “Proposta de Resolução para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto e Temporário”. **Decisão do Conselho:** Proposta aprovada com uma abstenção.

Voltando aos informes de Reitoria, a conselheira Simone Barros de Oliveira explanou sobre o Fórum Nacional de Pró-Reitores em Brasília quando foi discutido com o MEC a respeito do Programa de Bolsas Permanência, o qual atende o ingresso por cotas, tendo a UNIPAMPA aderido ao Programa naquela semana. De acordo com a conselheira, o Programa enfoca a vulnerabilidade social atrelada à carga horária dos cursos e não do semestre. Destacou que o único Curso da UNIPAMPA propenso a ter aluno candidato dentro dos requisitos do Programa é o de Medicina Veterinária. Informou que o aluno faz o cadastro direto no site do MEC. Salientou o posicionamento do Fórum Nacional de Pró-Reitores de que o foco do Programa de Bolsas Permanência deve ser em vulnerabilidade socioeconômica e não em carga horária, como forma de se atingir o objetivo do Programa. Segundo a conselheira, o Secretário da SESu comunicou da execução do Programa, sendo que este será avaliado durante seu andamento, podendo ser modificado quando não atender aos objetivos propostos.

8. Assuntos Gerais:

8.1 O conselheiro Régis Paranhos falou sobre a proposta de alteração da Resolução 34 – Normas para Progressão de Professor Associado. Propôs eliminar a necessidade de banca para progredir de Professor Adjunto para Professor Associado. O conselheiro Fernando Junges disse acreditar que a necessidade de banca está embasada em lei. A conselheira Vanessa Dutra sugeriu que os conselheiros encaminhem as suas proposições à Divisão de Avaliação do Trabalho. A Presidente explicou que a sugestão do conselheiro Régis deve ser enviada à Secretaria do CONSUNI endereçada à Presidência. A conselheira Maristela Sawitzki apontou haver duas situações para o Conselho avaliar, a dos servidores que ingressaram no regime jurídico antigo e a dos que ingressarão no regime atual. O

conselheiro Cristian Wittmann enfatizou a importância da proposta do conselheiro Régis ser deliberada pelo Conselho. O conselheiro Hector ressaltou que havendo uma lei eliminando a existência de banca para progredir de Professor Adjunto para Professor Associado, a Resolução deve ser imediatamente modificada.

8.2 Na sequência, o conselheiro Edgar Salis questionou sobre o cronograma de visitas para análise da situação do Adicional de Insalubridade. A conselheira Claudia Tôndolo informou que o cronograma de visitas para insalubridade foi divulgado aos diretores, coordenadores acadêmicos e administrativos, não prevendo os dias em que ocorrerá. Conforme a conselheira, devido às peculiaridades de cada caso, o tempo de avaliação em cada Campus pode variar.

8.3 O conselheiro Edgar também solicitou esclarecimentos quanto aos critérios de distribuição de FGs e CDs na Instituição. A Presidente falou do baixo número de FGs e CDs em relação à estrutura da Universidade. Enfatizou haver apenas vinte e duas FG 2, quinze FG 3, quatorze FG 4 e vinte e seis FG 5. Afirmou ser necessário pelo menos duas FG 1 por Campus, mas que atualmente não é possível, uma vez que o número é insuficiente. Saliou ser o principal critério de distribuição a responsabilidade do cargo. Informou que de imediato será disponibilizada aos *campi* mais uma FG2 e uma FG5. O conselheiro Fernando lembrou que ao transformar as FG1 em FCC, o Fórum dos Diretores solicitou discussão do encaminhamento dessas sessenta FG1. De acordo com o conselheiro, a discussão acabou se dando posteriormente à distribuição das FGs. O conselheiro Franck Peçanha solicitou a publicização da distribuição dos cargos e das FGs. A Presidente esclareceu estarem sendo elaborados dois tipos de boletins para que a comunidade possa acompanhar todos os dados, sendo que hoje a comunidade pode acompanhar as portarias pelo boletim de serviço. Comentou ainda ter afirmado na Reunião dos Diretores que as FG1 não ficariam para os *campi*, faltando ainda FGS e CDs na estrutura da Reitoria e dos *campi*. O conselheiro Maurício Vieira tratou da necessidade de haver justificativa para a distribuição de FGs. A Professora Ulrika Arns justificou que os cargos com FGs têm atribuições e responsabilidades claras. Garantiu ser desafiador fazer essa distribuição em função da pequena quantidade de FGs e CDs. Portanto, destacou que a liberação de duas FGs para os *campi* foi uma prerrogativa executiva. A conselheira Nádia Bucco reforçou haver uma solicitação ao Secretário do MEC em relação às FGs e CDs.

8.4 A seguir, a conselheira Maristela pediu esclarecimentos quanto aos procedimentos de diárias. Perguntou quanto à possibilidade de centralizar esses procedimentos em uma única unidade. O conselheiro Everton Bonow disse que as convocações são ajustadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). A conselheira Vanessa afirmou ser limitado o pacote de diárias para a Universidade. Enfatizou a necessidade de reduzir as atividades administrativas para haver diárias para as atividades acadêmicas. O conselheiro Maurício questionou qual será a unidade de faturamento para as diárias dos jogos universitários. O conselheiro Sérgio falou da economicidade ao se realizar as reuniões do Conselho exclusivamente no Campus Dom Pedrito.

8.5 A conselheira Clara Caroline de Carvalho mencionou a necessidade de transporte para a participação dos discentes em eventos. O conselheiro Marco Antonio Hansen afirmou que ou a Universidade pensa essa questão como um todo ou individualmente em cada Unidade. Segundo a conselheira Vanessa, a unidade de faturamento é a unidade que faz a convocação.

8.6 Dando prosseguimento, o conselheiro Franck tratou do controle no uso do computador durante as reuniões.

8.7 Comentou ainda sobre a questão de quórum ao final das reuniões, considerando que muitos conselheiros se retiram antes do término da Sessão.

8.8 Também salientou que foi noticiada pela imprensa de Uruguaiana a doação do antigo prédio da UNIPAMPA para o Instituto Federal Farroupilha. Expressou preocupação pelo uso do terreno contaminado. Segundo a Presidente, havendo condições ambientais adequadas, o espaço deve ser utilizado. Ressaltou que o processo de doação do terreno com benfeitorias vai passar pelo CONSUNI e que a preocupação do conselheiro é muito importante. O conselheiro Sérgio enfatizou a importância de a UNIPAMPA deixar clara a sua isenção de responsabilidade quanto a uma possível contaminação do terreno.

8.9 Em seguida, a conselheira Claudia explicou sobre os processos de progressão por capacitação dos servidores técnico-administrativos. O conselheiro Jucenir Garcia da Rocha disse ter conhecimento de que o Assistente em Administração, ao ter um curso de nível técnico, tem direito à progressão. Contudo, afirmou que nesses casos os processos de progressão estão sendo indeferidos ou nem mesmo despachados. De acordo com a conselheira Claudia, o servidor só receberá progressão quando apresentar titulação superior à necessária ao exercício do cargo, não sendo esse o caso do Assistente em Administração ao apresentar um curso técnico. Afirmou terem questionado o MEC em relação ao procedimento a ser tomado para esses casos, mas ainda não obtiveram resposta.

8.10 A conselheira Claudia solicitou autorização para que a PROGESP e a PROGRAD elaborem a fundamentação da não exigência do título de Doutor para o concurso docente na área de LIBRAS, exigindo-se apenas graduação para participação no referido concurso. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por UNANIMIDADE.

Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Professora Ulrika Arns, Presidente do CONSUNI, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do CONSUNI. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

ULRIKA ARNS
Presidente do CONSUNI

SARA MASCARENHAS TARASUK
Secretária Executiva do CONSUNI